

## **FII PANAMBY (PABY)**

DR: Luiz Ildefonso Simões Lopes

### Distribuição de rendimento

O Banco Brascan S.A. enviou o seguinte aviso:

“O Banco Brascan S.A., na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby e em cumprimento ao artigo 22 inciso VII do respectivo regulamento, vem comunicar que, nos termos dos artigos 17 e 18 do Regulamento do Fundo, efetuará a distribuição, no dia 13 de novembro de 2007, à título de rendimento, no montante de R\$ 1,74844321 por quota, totalizando R\$ 1.326.019,33 (Hum milhão, trezentos e vinte e seis mil e dezenove reais e trinta e três centavos).

Informamos que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 06/11/07.”

**Norma:** a partir de 07/11/2007 cotas ex-rendimento.